



**PROJETO DE LEI Nº 14124/2023**

*(Romildo Antonio da Silva)*

Autoriza o Poder Executivo a implantar o “**ESPAÇO PAREDÃO DO SOM**”, destinado a encontros, exposições e competições de veículos com som automotivo.

**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a implantar, em área pública de sua preferência, o “**ESPAÇO PAREDÃO DO SOM**”, destinado a encontros, exposições e competições de veículos com som automotivo.

**Parágrafo único.** O espaço será adequado para que os adeptos ouçam as músicas e/ou promovam eventos, sem incomodar moradores das adjacências, em horários pré-definidos pelos participantes e comissões organizadoras, com a devida autorização das autoridades competentes.

**Art. 3º.** Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este projeto de lei que estabelece a criação de espaço destinado a desenvolver encontros, exposições e competições de veículos com som automotivo, conhecido como “paredão”, tem como objetivo promover a interação social dos profissionais do som e das pessoas que apreciam a customização dos veículos sem prejuízo da paz social.

Atualmente os amantes dos “paredões” se reúnem para eventos sociais e competitivos em locais inapropriados, sendo que na ausência deste local adequado para essas atividades acabam causando problemas com os moradores dos bairros.

Neste projeto apresento esta solução de via de mão dupla, atender à necessidade dos adeptos da customização dos veículos nos chamados paredões, e proporcionar a tranquilidade social nos bairros onde atualmente acontecem os encontros dos veículos equipados com os paredões.

Com a designação de um local apropriado e regulamentado pela Prefeitura para permitir o desenvolvimento das exposições, exibições e competições dos





“paredões” em encontros abertos ao público, iremos ainda movimentar a economia que atrairá diversos investimentos privados, um incremento para o setor de entretenimento, sem qualquer transtorno para a população ou transgressão à legislação”, além de favorecer a geração de renda, emprego e lazer para a cidade.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres Pares.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

